CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 75 DE 6 DE MARÇO DE 1959.

Revoga a Resolução
n. 68/58.

Art. 1 - Fica revogada a Resolução n. 68, de 1 de dezembro de 1958, restabelecida, em todos os seus efeitos, a situação anterior quanto aos cargos, vencimentos e provimentos.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 6 de março de 1959.

PAULO HERVÊ (dr.).
Presidente

st a fls nº 86 do
nº 1 de Resoluções
ter Portarias e Editais
mara municipal